PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o Dia de luta por uma Educação não sexista e não discriminatória, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o Dia de luta por uma Educação não sexista e não discriminatória, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º. No Dia de luta por uma Educação não sexista e não discriminatória estabelecido no Art 1º, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de reunião, divulgação e fomento da luta por uma educação não sexista e não discriminatória em nossa cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 23 de setembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

"Homem não chora. Mulher é sentimento. Homem produz e tem. Mulher é improdutiva e recebe. Homem é livre. Mulher é dependente. Homem é provedor. Mulher é provida. Homem é cérebro, razão. A mulher é coração, emoção. Homem é gênio. Mulher é anjo. Homem é glória. Mulher é virtude. Homem é força. Mulher é lágrima. Homem é herói. Mulher é mártir. Homem é nobre. Mulher é sublime. Homem corrige. Mulher aperfeiçoa. Homem pensa. Mulher sonha. Homem é oceano. Mulher é lago. Homem é águia e voa. Mulher é rouxinol e canta. Homem domina o espaço. Mulher conquista a alma. Homem tem consciência. Mulher tem esperança." (O Homem e a Mulher – Vitor Hugo)

Ao se observar o poema *"O homem e a mulher", de Vitor Hugo*, constata-se que tudo o que é associado a masculinidade expressa poder, saber e força, enquanto que, tudo o que se refere à mulher caracteriza-se pela impotência, submissão e inferioridade. Aparentemente, contrastes sexistas nesses moldes igualam homem e mulher, mas, vistos com criticidade, eles perpetram o desrespeito às diferenças, cravam a desigualdade entre os sexos e imprimem a injustiça nas relações entre homem e mulher.

Discrepâncias nas idéias; injustiças na vida real. A sociedade cria, legitima e mantém papéis sociais identificados com os sexos e os veste feitos camisas-de-força nas crianças desde muito cedo. As crianças não são acolhidas pelo que elas são, mas pelo que a sociedade adulta quer que elas sejam. Daí o aprendizado sexista, desde cedo. Menino anda com o pai, joga com o professor e associa-se a grupos de meninos. Menina vive com a mãe, brinca com a professora e convive com meninas. Menino é conquistador. Menina é chorona. Menino pega peso. Menina lava prato. Menino tem carrinho. Menina ganha boneca. Bota é para menino. Menina usa sandália. Brinco e cabelo comprido são para ela. Eles usam cabelo curto e usam armas para brincar. Aí está: chegamos à raiz da violência, monopólio do homem, que vitimiza a ambos.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Na escola a visão sexista de mundo se materializa na fila das meninas, nas salas ou carteiras reservadas para elas e nas listas de chamadas não elaboradas em ordem alfabética; nos materiais didáticos de cunho sexista e na postura dos profissionais da educação que são exemplo da divisão sexual entre as pessoas, dos preconceitos a eles correlatos, os quais são até socialmente incentivados. E o menino, que ouviu da própria mãe a frase que diz que homem não chora, é forte, e a menina, que escutou dos pais a idéia de que menina é recatada e deve ser sensível, vivenciam o prolongamento nos espaços escolares do aprendizado de que o mundo é machocêntrico, e, por extensão, branco e proprietarista. No fundo, todos esses paradoxos, capitaneados pelo viés sexista, mostram que, do ponto de vista econômico, político e cultural, a sociedade está muito bem compartimentada, com uma forminha de tijolo para cada pessoa humana, candidata natural a ser mais um tijolinho pacificado nos muros e paredes consagrados pelo grande corpo social.

Uma educação não-sexista se propõe a ir contra tudo isso. Ela almeja, entre outras coisas, sair do campo teórico e descer à prática cotidiana, empreendendo ações que primem pela igualdade concreta entre os sexos.

A presente propositura, orienta-se pelo que dispõe a Resolução 34/180 da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), de 18 de dezembro de 1979, a qual pugna pela igualdade entre homem e mulher e a favor das *"mesmas condições de orientação profissional, de acesso aos estudos e de obtenção de diplomas nos estabelecimentos de ensino de todas as categorias, tanto nas zonas rurais como nas urbanas"*, afirma que "*essa igualdade deverá ser assegurada na educação pré-escolar, geral, técnica e profissional, assim como em qualquer outra forma de capacitação profissional*"; defende o *"acesso aos mesmos programas, aos mesmos exames, a um pessoal docente com a mesma qualificação, instalações e material escolar da mesma qualidade*" para todas as pessoas; propõe a *"eliminação de qualquer concepção estereotipada dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino mediante o encorajamento à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a revisão dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos pedagógicos*"; diz ser correta a prestação das *"mesmas oportunidades no que se refere à concessão de bolsas e outras subvenções para estudos"*, além de assegurar ser *justa a garantia das "mesmas oportunidades de acesso aos programas de*

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

educação supletiva, incluindo os programas de alfabetização para adultos e de alfabetização funcional, com vistas principalmente a reduzir, o mais cedo possível, qualquer desnível de conhecimentos existente entre homens e mulheres."

Neste desiderato, busca-se, com a instituição do Dia de Luta por uma educação não-sexista e não disciminatória, fomentar a discussão afim de que as diferenças entre homem e mulher não se transformem em desigualdades e em injustiças. Buscar-se-á, ainda, combater a violência doméstica, de mulheres contra homens e de homens contra mulheres; prevenir contra a violência social, de todos contra todos, pois homens e mulheres se educarão para ser companheiros, não inimigos potenciais e reais na vida concreta do seu dia-a-dia.

Este projeto de lei visa, ainda, que as mulheres se fortaleçam, saiam da posição de vitimização, e que os homens expressem suas fragilidades. Em geral, os homens não falam de seus sentimentos, fazendo com que homens e mulheres vejam o quão importante é lutar por uma educação não sexista e não discriminatória, pois essa luta prepara para que sejamos formadores de todos nós para a igualdade concreta entre as pessoas humanas, essa que pode nos trazer mais qualidade de vida, mais felicidade e realização.

Neste sentido, reconhecendo a importância da luta por uma Educação não sexista e não discriminatória em nossa cidades, em especial, nas redes municipais de ensino e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 23 de setembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal